

Perguntas e Respostas – Processo de Suprimento de Gás – CP16 (Planalto Norte)

1. Rampa e Faseamento

1.1 Prazo de atendimento dos patamares da rampa

Questionamento:

O prazo de atendimento a cada patamar da rampa de volume (Anexo II) é fixo conforme o edital ou poderá ser antecipado/postergado a partir do início do fornecimento? Em caso de alteração, com qual antecedência mínima a SCGÁS comunicará ao supridor?

Resposta:

O prazo poderá ser ajustado. A antecedência mínima será negociada entre as PARTES no contrato de suprimento.

1.2 Capacidade mínima de estocagem

Questionamento:

A capacidade de estocagem mínima ($2,5 \times \text{QDC}$) pode ser instalada em etapas, acompanhando a QDC de cada patamar da rampa?

Resposta:

Sim.

2. Condições Comerciais

2.1 Atendimento da QDC

Questionamento:

Serão aceitas propostas com volumes inferiores à QDC de cada patamar da rampa (Anexo II), ou o proponente deverá obrigatoriamente atender 100% da QDC em todos os patamares?

Resposta:

Não serão aceitas propostas com volumes inferiores, uma vez que demandaria complementação por outras origens.

3. Unidades de Referência

3.1 Condições de referência para vazão e estocagem

Questionamento:

Os valores em Nm^3 dos itens 5.6 (vazão) e 5.7 (estocagem) estão referenciados às Condições de Referência do item 2.1.6 (20 °C e 101.325 Pa) ou às condições normais (0 °C e 101.325 Pa)?

Resposta:

20 °C e 101.325 Pa.

4. Vazão e Perfil de Consumo

4.1 Vazão máxima

Questionamento:

A vazão máxima de $8.000 \text{ Nm}^3/\text{h}$ é referência de projeto ou constituirá compromisso horário contratual? Em caso de compromisso, por quanto tempo e com que frequência deverá ser sustentada?

Resposta:

A Vazão de $8.000 \text{ Nm}^3/\text{h}$ é referência de projeto calculada a partir da soma das Vazões Máximas Instantâneas dos clientes. Será um pico sem frequência determinada previamente.

4.2 Perfil de consumo dos usuários

Questionamento:

A SCGÁS pode disponibilizar o perfil de consumo esperado dos usuários (curva horária típica, turnos, fins de semana, sazonalidade e paradas anuais)?

Resposta:

A SCGÁS esclarece que não será disponibilizado perfil individualizado de consumo dos potenciais usuários, incluindo curvas horárias de demanda, turnos de operação, consumo em finais de semana, sazonalidade e períodos de parada, considerando a natureza comercial dessas informações. Adicionalmente, ressalta-se que o perfil efetivo de demanda do Projeto Estruturante dependerá dos usuários que venham a aderir ao projeto e a formalizar contratos de fornecimento de gás natural com a SCGÁS, podendo apresentar variações conforme as características operacionais de cada unidade consumidora. Para fins de elaboração das propostas, os proponentes deverão considerar as informações de volumes e condições de fornecimento disponibilizadas no Edital e em seus anexos, observando que as condições específicas de programação de

retirada e entrega do gás serão detalhadas contratualmente, conforme previsto no item 5.4 do Anexo I – Termo de Referência.

4.3 Quantidade diária máxima

Questionamento:

Haverá quantidade diária máxima acima da QDC, ou a vazão de 8.000 Nm³/h destina-se apenas à modulação do consumo dentro da QDC diária?

Resposta:

A vazão de 8.000 Nm³/hora é um limite de vazão máxima de referência para efeitos do dimensionamento da instalação de GNL/GNC. Os compromissos contratuais deverão ser propostos pelo PROPONENTE no âmbito da chamada pública, conforme tabela com os produtos de interesse.

5. Pressão e Temperatura de Entrega

5.1 Pressão de operação da rede

Questionamento:

Dentro da faixa de 8 a 16 kgf/cm², qual a pressão usual de operação da rede no local e a pressão máxima de operação admissível a jusante?

Resposta:

Pressões de operação típicas: 11 e 16 kgf/cm² ±10%.

6. Estocagem Mínima

6.1 Paradas programadas

Questionamento:

No caso de paradas programadas (item 9.1.7), qual a duração máxima esperada pela SCGÁS?

Resposta:

As paradas programadas que impliquem a interrupção total do fornecimento de gás deverão ocorrer apenas em situações excepcionais, não sendo previstas em condições normais de operação. Eventuais condições, limites de duração e demais critérios

aplicáveis às paradas programadas, totais ou parciais, serão definidos contratualmente entre as partes, considerando as características operacionais do supridor e as necessidades dos usuários

7. Local, Obras Civis e Interfaces

7.1 Premissas de solo para equalização das propostas

Questionamento:

Para fins de equalização entre os proponentes, é possível a SCGÁS definir uma premissa comum para as condições do solo da área?

Caso não haja sondagem disponível, sugere-se a seguinte premissa:

1. Terreno entregue plano, terraplenado na cota final de implantação, com acesso e livre de interferências;
2. Solo apto a fundação direta (sapatas ou radier), com tensão admissível mínima de 100 kPa (1,0 kgf/cm²) a partir de 1,5 m de profundidade;
3. Nível d'água abaixo de 3,0 m de profundidade;
4. Ausência de solos moles, colapsáveis ou expansivos, de aterros não controlados e de contaminação.

Havendo sondagem SPT indicativa para a área, solicitamos sua disponibilização.

Resposta:

Até o momento, não há terreno definido para a implantação do projeto, uma vez que sua execução ainda não está confirmada. Após a confirmação do projeto, a SCGÁS identificará uma área adequada à implantação das instalações, considerando as especificações técnicas necessárias e as condições de infraestrutura requeridas. Dessa forma, as premissas relativas às condições do solo e eventuais informações de sondagem serão avaliadas oportunamente, conforme as características do terreno selecionado.

8. Documentos e Prazos

8.1 Especificação dos medidores e documentação complementar

Questionamento:

Considerando que o item 6.2.2 prevê a especificação dos medidores tipo turbina pela SCGÁS em contrato, solicita-se antecipar, para fins de equalização das propostas:

- Modelo e tamanho (G) dos medidores; G400 / DN6

- Diâmetro nominal dos medidores; Verificar com fornecedor
- Rangeabilidade requerida; 1:20
- Confirmação se ambos os tramos terão medidores de mesmo porte; Sim
- Confirmação se haverá operação em série permanente ou apenas para verificação: Série apenas para verificação.

Solicita-se também o envio dos seguintes documentos:

- Anexo III (Fluxograma de Medição), citado no item 6.2.1;
- Anexo Q12 (Diretrizes de SSMA).

Resposta:

Anexos disponibilizados.